



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal do Trabalho da 11ª Região

Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

JORGE
ALVARO
MARQUES
GUEDES
09/03/2026 13:32

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 68, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Suspende a realização de audiências e sessões no âmbito deste Regional, no período de 6 a 10-4-2026, por ocasião da XXIV Jornada Institucional das Magistradas e dos Magistrados do TRT da 11ª Região (JOMATRA).

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores e Desembargadoras do Trabalho Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Vice-Presidente; Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo, Corregedor-Regional; do Excelentíssimo Juiz Convocado Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Drª Joali Ingracia Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto TRT11 n.º 1/2026/EJUD11/SGP, de 26-2-2026, que regulamenta a XXIV Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região (JOMATRA), no período de 7 a 9 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n.º 1/2022, que dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 4/2026/EJUD11/NUCAM (doc. 2), da Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, Diretora da Escola Judicial do TRT da 11ª Região (EJUD11) e o que consta do Processo PROAD-3970/2026,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência parcial da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, que suspendia também os prazos processuais:

Art. 1º Suspende a realização de audiências e sessões no âmbito deste Regional, no período de 6 a 10-4-2026, mantendo-se o expediente em todas as unidades do Tribunal, a fim de viabilizar a participação de todos os magistrados deste Regional, em razão da realização da XXIV Jornada Institucional das Magistradas e dos Magistrados do TRT11 (JOMATRA), conforme art. 224, §1º do CPC, Ato Conjunto CGJT - ENAMAT n.º 1/2022 e Ato Conjunto TRT da 11ª Região n.º 1/2026/EJUD11/SGP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

